

RELATÓRIO

2022

COVEP-GMF-MS

Coordenadoria das Varas de Execução Penal Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça Coordenadoria das Varas de Execução Penal Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Atividades desenvolvidas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP, conjuntamente com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Conteúdo

APRESENTAÇÃO	5
ATRIBUIÇÕES	6
COMPOSIÇÃO	20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	21

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 6°, inciso XXI, da Resolução 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, apresenta-se o Relatório de Gestão da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/MS.

Insta salientar que, com a edição do Provimento nº 464, de 12 de fevereiro de 2020, o qual Institui a Coordenadoria de Custódia, a referida Coordenadoria foi vinculada ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (COVEP/GMF), nos moldes da Resolução nº 76, de 25 de Julho de 2012, deste Tribunal e em conformidade com o artigo 6º, inciso IX, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, compondo a estrutura funcional da Corregedoria-Geral de Justiça.

Este relatório traz as principais ações desenvolvidas pela COVEP/GMF/MS no tocante ao <u>Sistema Carcerário</u> e ao <u>Sistema de Justiça Criminal</u> no ano de 2022.

Atenciosamente,

Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques Supervisor da COVEP/GMF/MS

ATRIBUIÇÕES

Instituída pela Lei nº 4.228, de 20 de julho de 2012, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul (COVEP) tem como finalidade exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal e amenizar o problema da superlotação carcerária.

No tocante às atribuições da <u>Coordenadoria das Varas de Execução Penal e</u> do <u>Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário</u>, a Resolução nº 76, de 25 de julho de 2012, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, estabelece que:

"RESOLUÇÃO N. 76, DE 25 DE JULHO DE 2012."

Dispõe sobre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal de que trata a Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012 e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, regulamentado pela Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. (Alterada pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do art. 31 da <u>Lei n. 1.511</u> de 5 de julho de 1994, c/c o inciso XXXVI do art. 164-A da <u>Resolução n. 237</u> de 21 de setembro de 1995,

CONSIDERANDO que a Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, instituiu a Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP, com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, em conformidade com a Recomendação n. 20, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei autoriza o Órgão Especial do Tribunal de Justiça a formalizar a composição e as atribuições da referida Coordenadoria;

CONSIDERANDO que algumas comarcas do Estado não contam com unidade penitenciária local, gerando a necessidade de organizar, de forma equânime, o contingente de presos nas unidades atualmente existentes, amenizando o problema da superlotação carcerária;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado, instituída por meio da Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, regulamentado pela Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, exercerão suas atividades em conjunto, na forma disposta nesta Resolução. (Alterado pela <u>Resolução n. 150</u>, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

Art. 2º Com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de justiça criminal, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário terão composição única, com um Desembargador, na função de Supervisor, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente do Tribunal; um Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz da Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande e um Juiz de Direito da comarca de Campo Grande, indicados pelo Supervisor. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

§ 1º Após a indicação dos membros, a composição da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário deverá ser homologada por decisão do Conselho Superior da Magistratura. (Alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

§ 2º Os magistrados exercerão as funções no período correspondente ao biênio administrativo do Tribunal de Justiça.

(Art. 2º alterado pela <u>Resolução n. 114</u>, de 11.2.2015 – DJMS, de 13.2.2015.)

Art. 3º Fica instituído o sistema de regionalização das Varas de Execução Penal para o cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto, como mecanismo de efetivo controle da população carcerária e monitoramento das vagas, nos seguintes termos:

I - o preso que não puder cumprir a pena em regime fechado na comarca de origem da ordem de prisão, deverá ser recambiado, ainda que provisoriamente, para a comarca mais próxima integrante da mesma circunscrição, conforme dispõe o art. 9°, da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994;

II - havendo mais de uma unidade penitenciária na mesma circunscrição, o preso poderá ser recambiado para qualquer destas, mantendo-se o número de presos em patamar equânime entre as unidades penitenciárias;

III - o preso será recambiado para a comarca da circunscrição vizinha, em unidade prisional mais próxima do juízo de origem da ordem de prisão, sempre que não haja unidade penitenciária na circunscrição de origem.

IV - o preso que cumpre pena em regime semiaberto, havendo comprovação de vínculo familiar e/ou proposta concreta de trabalho, pode, a critério do juízo onde se encontra preso, cumprir a pena na comarca de origem da condenação.

V - o preso que cumpre pena em regime semiaberto somente poderá cumprir a pena em comarca distinta da origem da condenação se houver prévia anuência do juízo da comarca onde pretende cumpri-la.

Parágrafo único. A prisão de que trata o inciso I deste artigo se dará por ordem do juízo que a ordenou à Agencia Penitenciária Estadual – AGEPEN, independentemente de anuência prévia entre os juízes, devendo, obrigatoriamente, ser remetida a correspondente guia de execução da pena, definitiva ou provisória;

Art. 4º Compete à Coordenadoria das Varas de Execução Penal (COVEP), conjuntamente com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), as seguintes atribuições:

I – atuar supletivamente, sem prejuízo das atribuições específicas, na forma da Lei de Execução Penal, por provocação da Agência Penitenciária Estadual (AGEPEN), ou dos Juízes das Varas de Execução Penal, no gerenciamento global das transferências temporárias ou definitivas, sempre que comprovada a necessidade de transferência de presos de uma circunscrição judiciária para outra, mantendo-se a equanimidade da lotação em cada unidade;

II – fiscalizar e monitorar, mensalmente, a entrada e a saída de presos do sistema carcerário;

III – produzir relatório mensal sobre a quantidade de prisões provisórias decretadas e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;

IV – produzir relatório mensal sobre a quantidade de penas e medidas alternativas aplicadas, inclusive medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, com indicação da respectiva modalidade, e acompanhar o tempo de sua duração nas varas com competência criminal;

V - produzir relatório mensal estatístico sobre a quantidade de benefícios ajuizados, concedidos de ofício, deferidos, indeferidos e não apreciados nas varas com competência de execução penal;

VI – fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais;

VII – incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades prisionais, sistematizando os relatórios mensais e assegurando sua padronização, garantida a alimentação de banco de dados de inspeções nacional e local, caso este exista, para acompanhar, discutir e propor soluções em face das irregularidades encontradas;

VIII – fiscalizar e monitorar a regularidade e funcionamento das audiências de custódia, mantendo atualizado o preenchimento do sistema correspondente;

IX – receber, processar e encaminhar as irregularidades formuladas em detrimento do sistema de justiça criminal, estabelecendo rotina interna de processamento e resolução, principalmente àquelas relacionadas às informações de práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;

X – fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso nas diversas unidades do sistema penitenciário federal;

XI – representar providências à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal de Justiça ou Tribunal Federal local, pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;

XII – representar ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF do Conselho Nacional de Justiça pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário;

XIII – acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais de unidades prisionais, caso solicitado pela autoridade competente;

XIV – colaborar, de forma contínua, para a atualização e a capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal;

XV – propor a elaboração de notas técnicas, destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal e de execução penal ao DMF, que poderá encaminhar a outros órgãos ou solicitar colaboração destes;

XVI – coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos, egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas;

XVII – promover iniciativas voltadas à redução das taxas de encarceramento definitivo e provisório da Unidade da Federação de sua abrangência, incentivando a adoção de alternativas penais;

XVIII – desenvolver programas de visita regulares de juízes e servidores a unidades prisionais, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;

XIX – fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia dos Conselhos da Comunidade, centralizando o monitoramento das informações e contato a respeito deles; XX – elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o plano de ação da COVEP/GMF/MS para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando, a todo tempo, qualquer alteração no plano.

§ 1º Para efetivação dos incisos II, III, IV e VIII, deste artigo, a COVEP/GMF/MS deverá fiscalizar

e acompanhar o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), regulamentado

pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Para efetivação dos incisos II, V e X deste artigo, a COVEP/GMF/MS incentivará a utiliza-

ção do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU), regulamentado pelo Conselho

Nacional de Justiça ou o Sistema de Automação da Justiça - SAJ do Tribunal, com as adequações

necessárias, para permitir a gestão efetiva de dados e informações relativos à execução penal.

§ 3º Para cumprimento dos incisos VI e VII, deste artigo, a COVEP/GMF/MS deverá fiscalizar

e acompanhar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais

(CNIEP), regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça.

(Art. 4º alterado pela Resolução n. 150, de 14.12.2016 – DJMS, de 16.12.2016.)

Art. 5º Os recursos administrativos decorrentes de remoções e recambiamentos de presos efetiva-

dos, serão julgados pela COVEP/GMF/MS, podendo, se entendido conveniente, proceder à suspensão da transferência questionada até julgamento do recurso. (Alterado pela Resolução n. 150, de

14.12.2016 - DJMS, de 16.12.2016.)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2012.

Des. Hildebrando Coelho Neto

Presidente

DJMS-<u>12</u>(2698):2, 27.7.2012

Já no tocante às atribuições da Coordenadoria de Audiência de Custódia, o Provimento

464, de 12 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Magistratura, estabelece que:

10 - COVEP/GMF/MS - TJMS

"PROVIMENTO Nº 464, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020."

Institui a Coordenadoria de Audiência de Custódia e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das atribuições regimentais; e,

CONSIDERANDO que, por imperativo constitucional, a restrição da liberdade individual constitui medida de exceção, somente justificável nos casos expressos em lei, em consonância com o disposto no artigo 7°, item 5, da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), promulgada pelo Decreto Presidencial n° 678, de 06 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO as modificações no Código de Processo Penal determinadas pela Lei Federal nº 12.403 de 04 de maio de 2011, impondo ao juiz a obrigação de converter a prisão em flagrante em preventiva, quando não for o caso de seu relaxamento, da concessão de liberdade com ou sem fiança, ou da adoção de outras medidas cautelares alternativas à prisão;

CONSIDERANDO a decisão nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 do Supremo Tribunal Federal, consignando a obrigatoriedade da apresentação da pessoa presa à autoridade judicial competente;

CONSIDERANDO a instituição, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Programa "Justiça Presente", em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), (termo de cooperação técnica internacional BRA/18/019 – Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do sistema Prisional e Socioeducativo), bem como o desenvolvimento no contexto deste Programa, sob a liderança do DMF/CNJ nacionalmente e da COVEP/GMF/TJMS localmente, do Projeto de "Fortalecimento da Audiência de Custódia conforme Parâmetros Internacionais";

CONSIDERANDO que a centralização e sistematização das atividades referentes à audiência de custódia propiciarão o aperfeiçoamento e a qualificação das atribuições funcionais, nos moldes da Resolução CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015, bem como que a seletividade de presos provisórios em face da aplicação de medidas diversas da prisão, quando cabíveis, propiciará a melhoria do ambiente carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul, circunstância que recomenda a adoção de medidas de ordem prática para a realização de audiências de custódia com vistas ao aprimoramento de mecanismos e sua definitiva institucionalização por este Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), bem com a Resolução CNJ nº 2014 de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Audiência de Custódia para sistematizar a execução das audiências de custódia nos moldes da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 352, de 1º de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Coordenadoria de Audiência de Custódia será fixada na Comarca de Campo Grande e vincular-se-á ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (COVEP/GMF), nos moldes da Resolução nº 76, de 25 de Julho de 2012, deste Tribunal e em conformidade com o artigo 6, inciso XII, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º São atribuições da Coordenadoria de Audiência de Custódia:

I - contribuir para o aprimoramento da estrutura e das ações do Poder Judiciário na área das audiências de custódia;

II - garantir apoio material e humano aos juízes competentes para a realização das audiências, aos servidores e às equipes multidisciplinares;

III – promover e colaborar, de forma contínua, para a atualização e a capacitação profissional de juízes, servidores e equipes multidisciplinares envolvidos na área;

IV - coletar dados e produzir estatísticas sobre medidas cautelares diversas à prisão e de prisão domiciliar, através de relatórios a serem encaminhados mensalmente à COVEP/GMF;

V - fiscalizar e monitorar, mantendo atualizado o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), nos moldes do artigo 7º da Resolução CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015;

VI - coordenar e articular a integração e parceria em ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades contribuindo para o fortalecimento do trabalho com a rede de proteção social;

VII - desenvolver projetos junto as Centrais Integradas de Alternativas Penais ou serviço similar, para incidência na aplicação e acompanhamento de medidas cautelares diversas à prisão, buscando a efetividade das mesmas;

VIII - fomentar a articulação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul com a sociedade civil, com o Ministério Público, com a Defensoria Pública, com organizações governamentais, universitárias e da sociedade civil para concretização das ações relativas às medidas cautelares diversas à prisão, buscando a efetividade das mesmas, bem como ações de prevenção e combate às práticas de tortura e maus tratos, além de medidas de proteção social, podendo celebrar convênios com diferentes instituições;

IX – articular com a Escola Judicial do Estado do Mato Grosso do Sul e quaisquer outras instituições de ensino a formulação de atividades que visem o aprimoramento do conhecimento dos magistrados, servidores e técnicos multidisciplinares;

X – propor aprimoramento institucional nas áreas afetas à audiência de custódia;

XI – atuar junto e buscar parcerias com o Poder Executivo estadual e municipal e demais entidades afins, com a finalidade de elaborar planos conjuntos de programas e estruturas de atendimento institucional;

XII - estimular a parceria ou apoio logístico e financeiro de entidades públicas ou privadas para capacitação e cursos presenciais ou à distância para magistrados e servidores e equipes multidisciplinares;

XIII - produzir notas técnicas, materiais orientadores e divulgações em torno das ações realizadas pela Coordenadoria a fim de qualificar o instituto das audiências de custódia, considerando os parâmetros e diretrizes nacionais instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça.

XIV - identificar e disseminar boas práticas;

XV - produzir conteúdo técnico relacionado às audiências de custódia;

XVI - elaborar relatórios anuais de todas ações desenvolvidas;

XVII – zelar pelo devido arquivamento das mídias oriundas da audiência de custódia, conforme art. 8°, §§ 2° e 4.°, da Resolução n.° 213/2015, do CNJ.

Art. 4º O Juiz Coordenador da Coordenadoria de Audiência de Custódia será designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ouvido o Coordenador da COVEP/GMF, para exercer a função de juiz Coordenador da Coordenadoria de Audiência de Custódia, sem prejuízo de suas demais atribuições, pelo prazo de 01 ano, prorrogável por igual período uma única vez.

Parágrafo único. O Juiz Coordenador será escolhido com base nos seguintes critérios não cumulativos:

I – afinidade e interesse, particularmente considerando participação em cursos e capacitações, autoria de publicações e pesquisas acadêmicas, e promoção de outras ações na esfera da justiça criminal;

II -- experiência prévia na jurisdição de âmbito criminal, de execução penal, assim como na realização de audiências de custódia na Comarca;

III - experiência na função de coordenação em núcleos, projetos e outras atividades especializadas no âmbito do Tribunal de Justiça.

Art. 5º São atribuições do Juiz Coordenador da Coordenadoria de Audiência de Custódia:

I – desenvolver a coordenação administrativa da audiência de custódia na Comarca, envolvendo as funções de gestão e chefia dos servidores judiciários lotados junto à Coordenadoria, assim como a implementação e articulação das equipes multidisciplinares;

II – gerenciar os plantões específicos para as audiências de custódia em dias não úteis na Comarca;

III – atuar como ponto focal para implementação de serviços auxiliares à Coordenadoria;

IV - coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos da Coordenadoria de Audiência de Custódia;

V - facilitar a interlocução dos juízes que atuam nas audiências de custódia junto à administração do Tribunal de Justiça, demais poderes e a sociedade civil nos assuntos e projetos relativos à audiência de custódia.

Art. 6º A Coordenadoria de Audiência de Custódia contará com um Núcleo de Apoio Administrativo a ser composto por equipe fixa de no mínimo 5 (cinco) servidores do quadro

do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo um destes ocupante da função de confiança de Coordenador, símbolo PJFC-6, a ser indicado pela COVEP/GMF.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Audiência de Custódia:

I - zelar para que o Auto de Prisão em Flagrante esteja em ordem, com todas as folhas e peças legíveis, devidamente digitalizado e inserido imediatamente no sistema eletrônico do processo de conhecimento criminal;

II – organizar e elaborar a Pauta da audiência de custódia;

III – lavrar termo de assentada;

IV – expedir mandado de prisão e alvará de soltura;

V - encaminhar ofícios e expedientes necessários;

VI – remeter, nos casos de relato de maus tratos ou tortura, cópia dos autos ao GACEP - Grupo de Atuação de Controle Externo da Atividade Policial;

VII – realizar o preenchimento diário obrigatório do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), nos termos do artigo 7º da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 8º Na Comarca de Campo Grande as audiências de custódia serão realizadas por um grupo de 12 (doze) magistrados da circunscrição de Campo Grande que atuarão em regime de plantão exclusivo para esse fim, durante o período de um ano, que poderá ser renovado a critério da Administração.

 \S 1° Os magistrados indicados no caput deste artigo serão designados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, devendo atuar preferencialmente nas seguintes Varas:

I - Varas Criminais Residuais;

II - Vara Criminal de Competência Especial;

III - Varas de Execução Penal;

IV - Varas do Tribunal do Júri;

V – Varas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VI – Vara da Justiça Militar Estadual;

VII - Juizados Especiais Criminais;

VIII - Vara da Infância e da Adolescência.

§ 2º O regime de plantão previsto neste artigo compreenderá 7 (sete) dias consecutivos, envolvendo dias úteis e não úteis, independentemente do regime previsto no Provimento nº 306, de 16 de janeiro de 2014, cuja compensação dar-se-á à razão de 4 dias de licença compensatória ao juiz plantonista.

§ 3º Os Juízes da circunscrição da Capital, que atuarem nas audiências de custódia na Comarca de Campo Grande, não terão direito a diárias, sendo a compensação realizada na forma do estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 9º São critérios para composição do grupo de magistrados previstos no artigo 8º deste *Provimento*:

I – a voluntariedade;

II – interesse na temática de Audiência de Custódia, demonstrado através de publicações, participação em eventos e cursos sobre a temática; desenvolvimento e/ou colaboração em projetos relacionados a medidas cautelares ou penas alternativas ou área relacionada;

III – experiência e atuação no âmbito criminal.

Parágrafo único. O magistrado que se voluntariar em realizar as audiências de custódia não poderá sair da escala de plantão durante o período de 01 (um) ano da aceitação, salvo em caso de remoção para área não criminal, aposentadoria ou licença.

Art. 10. As audiências de custódia serão realizadas diariamente, respeitando-se o prazo de 24 horas do recebimento do Auto de Prisão em Flagrante para a apresentação da pessoa presa à autoridade judicial competente, nos termos da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 11. A Coordenadoria de Audiência de Custódia contará ainda com Núcleo Multidisciplinar composto por:

I – Equipe psicossocial de assistentes sociais e psicólogos que realizará atendimento psicossocial;

II - Equipe de atendimento à saúde;

Art. 12. São atribuições da equipe de assistentes sociais e psicólogos do Núcleo Multidisciplinar da Coordenadoria de Audiência de Custódia:

I - realizar atendimentos prévios visando a orientação do custodiado quanto ao instituto da audiência de custódia, bem como, a identificação do perfil socioeconômico e eventuais vulnerabilidades sociais a serem consideradas;

II - elaborar relatório de estudo psicossocial em instrumento específico a ser encaminhado ao magistrado antes da realização das audiências, a fim de relatar observação, análise e avaliação do atendimento prévio com vistas a subsidiar a decisão do magistrado para os casos que demandarem encaminhamentos para rede de proteção social;

III-realizar atendimento após a realização das audiências para os custodiados que receberem medidas cautelares diversas da prisão a fim de prestar orientações e encaminhamentos que facilitem o efetivo cumprimento da medida;

IV - criar e estabelecer fluxo com a rede de proteção, tratamento e assistência social do município e do estado, para o cumprimento das medidas cautelares e os encaminhamentos de proteção social;

V - apoiar, articular e fomentar e, quando necessário, atuar para a implantação dos projetos e das ações relacionadas as audiências de custódia;

VI - identificar e disseminar boas práticas para as demais comarcas do estado;

VII - apoiar, articular e fomentar a implementação e o desenvolvimento dos projetos e das ações;

VIII - auxiliar na criação de textos, manuais, formulários, folders, cartazes, cartilhas, panfletos, revistas e demais materiais de divulgação das ações empreendidas pela Coordenadoria;

IX – conjuntamente com a administração do Fórum, zelar para o fornecimento de insumos emergenciais aos custodiados.

Art. 13. São atribuições da equipe de atendimento à saúde do Núcleo Multidisciplinar:

I – realização de exame de corpo de delito por médico credenciado;

II – realização de testes rápidos.

Art. 14. A Coordenadoria de Audiência de Custódia contará com estrutura e espaço físico adequado a fim de comportar:

I – sala de Audiência, com dimensões adequadas conforme as diretrizes nacionais do Conselho Nacional de Justiça;

II – Núcleo de Apoio Administrativo e serviços auxiliares;

III - sala para a equipe multidisciplinar, incluindo salas de atendimento com garantia de privacidade dos atendimentos;

IV - sala para atendimento prévio e reservado por advogado constituído ou por defensor público, sem a presença de agentes policiais, com o objetivo de garantir a confidencialidade do atendimento, atendendo-se o disposto no art. 6º da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça;

V - espaço de espera para a escolta e circulação de presos;

VI - espaço de espera para advogados e familiares;

VII - posto avançado da Central de Monitoração eletrônica

VIII - local para identificação civil;

IX – espaço para a realização de exame de corpo de delito por médico credenciado e testes rápidos.

Art. 15. Para atender os fins deste Provimento, fica criada, na forma do § 1º do art. 5º da Lei nº 310, de 14 de dezembro de 2006, uma função de Coordenador, símbolo PJFC-6,

para a estrutura do Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Audiência de Custódia.

Art. 16. As situações não previstas neste Provimento serão resolvidas pelo GMF/COVEP e Presidência do Tribunal.

Art. 17. Este Provimento entra em vigor no prazo de 30 dias a contar de sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de fevereiro de 2020.

(a) Des. Paschoal Carmello Leandro Presidente

(a) Des. Carlos Eduardo Contar Vice-Presidente

(a) Des^a. Elizabete Anache Corregedora-Geral Adjunta

DJMS de 13.2.2020, p. 2-4 (caderno 1)

COMPOSIÇÃO

Supervisor:

Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques

Coordenador:

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian, Juiz de Direito

Juízes Membros:

Dr. Fernando Paes de Campos Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

Dr. César Castilho Marques Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria;

Dr. Albino Coimbra Neto Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian 2ª Vara Criminal de Competência Residual.

Servidores:

Eduardo Silva Mattos, Assessor Técnico Especializado; Franciele Sgarbossa, Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS; Luísa Barros Piovano Borges, Técnico de Nível Superior; Priscila de Santana Anzoategui, Assessora Administrativa; Tatiana Sayuri Ishibashi, Analista Judiciário; Virgílio Napoleão Sabino, Gestor Penitenciário.

Programa Justiça Presente CNJ/ONU:

Juliana Marques Resende, Coordenadora Estadual; Samara Monteiro dos Santos, Consultora Estadual em Audiência de Custódia.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as ações desenvolvidas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, relativas ao Sistema Carcerário e ao Sistema de Justiça Criminal, no ano de 2022, podem-se destacar:

Controle, fiscalização e monitoramento das transferências de presos entre as Unidades Prisionais do Estado:

Expedientes: Até 08/12/2022:

Transferências Apreciadas/Decisões:	267
Despachos:	664
Ofícios Expedidos:	2.084
Homologações:	205

Acompanhamento e emissão de parecer nos expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais / Pedidos de Providências / Recursos Administrativos

Expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais	Processo n.º	Situação:
Pedido formulado pela 50ª Promotoria de Justiça do Estado quanto à interdição dos estabelecimentos penais de regime fechado da Comarca de Campo Grande.	126.677.0001/2013	Em andamento.
Solicitação formulada pelo J. 1ª Vara Criminal de Corumbá, acerca da interdição do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência dos Albergados de Corumbá.	126.677.0002/2015	Em andamento.
Pedido de Providências visando a reforma da Cadeia Pública de Água Clara.	049.373.0001/2018	Em andamento.
Solicitação formulada pelo Ministério Público Estadual quanto à interdição parcial da Penitenciária Estadual de Dourados – PED.	126.677.0002/2017	Em andamento.
Comunicação apresentada pelo Juízo de Sete Quedas sobre a instauração de procedimento para interdição do cárcere da Polícia Civil, daquela Comarca.	126.677.0001/2021	Em andamento.

Reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS realizadas no Tribunal de Justiça em 2022

No ano de 2022, foram realizadas 05 (cinco) reuniões do Colegiado da COVEP/GMF/MS, onde estiveram presentes o Desembargador Supervisor e os Juízes Membros do Colegiado, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), Juliana Marques Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (CNJ/UNODC), Samara Monteiro dos Santos, do Juiz da Vara de Execução Penal do Interior, Luiz Felipe Medeiros Vieira. Nas reuniões foram discutidas questões envolvendo o sistema carcerário do Estado, sendo que algumas contaram também com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário





22 - COVEP/GMF/MS - TJMS

Articulação e integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas ao sistema carcerário

Promover visitas, acompanhar construção, ampliação e inauguração de estabelecimentos penais e fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento da pena, com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.



Reunião para tratar acerca da custódia de presos na 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande.

- Solicitação de informações à SEJUSP, por meio do Ofício nº 049.689.073.0323/2022, acerca do andamento da reforma da Cadeia Pública de Sete Quedas, a fim de instruir os Autos do Pedido de Providências nº 126.677.0001/2021, em andamento na Corregedoria-Geral de Justiça.
- Realização, na tarde do dia 26/05/2022, de reunião, em razão de solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, para tratar acerca da custódia de presos na 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande. Participaram do encontro o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Marques, 0 Diretor-Presidente da AGEPEN-MS, Aud de Oliveira Chaves, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP, Rafael Garcia Ribeiro, a Coordenadora do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), Juliana Marques Resende, e a Consultora Estadual em Audiência de Custódia (CNJ/ UNODC), Samara Monteiro dos Santos.
- Encaminhamento dos Ofícios nº 049.689.073.0565/2022 e nº 049.689.073.0839/2022 à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário AGEPEN, solicitando a adoção das medidas cabíveis visando o fornecimento de materiais de higiene íntima (absorvente, papel higiênico, sabonete, etc.,) necessários a dignidade das

mulheres presas que se encontram recolhidas no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", bem como o envio de informações pormenorizadas a respeito do fornecimento e da distribuição desses materiais para as demais unidades prisionais femininas do Estado, tendo em vista o constante no item 38 do relatório de inspeção da Corregedoria nacional de Justiça, extraído do Acórdão ID 4629422 do procedimento nº 0007337-35.2021.2.00.0000. As informações prestadas pela AGEPEN acerca da distribuição de kits de higiene às unidades penais femininas do Estado foram encaminhadas à Corregedoria-Geral de Justiça.

- Encaminhamento aos juízes das Varas Criminais e de Execução Penal de ofício vindo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, com informação sobre as Unidades Penais do Estado onde foram assumidas atribuições de forma integral das atividades internas e externas, escoltas diversas e custódias hospitalares, além da vigilância das muralhas e segurança de perímetros.
- Intermediação junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

 AGEPEN e à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal visando a verificação de problemas e a melhoria e ampliação do sistema de videoconferência nos estabelecimentos penais do Estado.
- Interlocução com setores jurídicos OS das unidades penais, responsáveis pela organização das audiências videoconferência, os quais informam à COVEP/ GMF acerca de irregularidades nas solicitações de apresentação de presos para participar de videoconferências.
- Encaminhamento de ofício aos Juízos que não têm realizado o agendamento de videoconferências junto aos estabelecimentos penais, solicitando que orientem os servidores acerca da necessidade de utilização do sistema único de agendamento de videoconferências do TJMS, sob pena de recusa por parte da AGEPEN/MS, conforme decisão proferida pelo

- Corregedor-Geral de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 126.625.0005/2022.
- Intermediação junto à Coordenadoria de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, tendo em vista ter constado no mapa carcerário do mês de maio de 2022 a existência de 60 (sessenta) presos condenados em Delegacias de Polícia Civil do Estado, a fim de verificar a possibilidade de transferência dos mesmos para presídios do Estado (SCDPA nº 049.689.640.0065/2022).
- Encaminhamento de Ofício aos Juízos das Comarcas com presos condenados nas Delegacias de Polícia Civil respectivas, solicitando diligências para a remoção dos mesmos para os presídios que atendam à circunscrição onde está inserida a Comarca ou à AGEPEN.
- Recebimento de decisão do Corregedor-Geral de Justiça que determinou o arquivamento do Procedimento de Interdição de Estabelecimento Penal nº 126.677.0002/2021 (Cadeia Pública de Iguatemi), uma vez que concretizada a reforma na ala interna de referida unidade prisional.
- Deliberação na 2ª Reunião do Colegiado da COVEP/GMF, realizada no dia 14/07/2022, acerca da elaboração de calendário de inspeções em 2 unidades penais da Capital (uma unidade feminina e outra masculina), no estabelecimento penal de Dourados e nas unidades prisionais das Comarcas de Corumbá e Jardim, onde haverá o processo de interiorização das audiências de custódia.



Realização de reunião online com os magistrados das Varas de Família e Sucessões de Campo Grande, no dia 22/09/2022, para tratar sobre a prisão de alimentos, em razão de demanda apresentada pelo Delegado da 4ª Delegacia de Polícia Civil, local em que ficam custodiados os presos civis na capital. Além do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, participaram da reunião os seguintes juízes: Saskia Elisabeth Schwanz, da 1ª Vara de Família e Sucessões, Cintia Xavier Letteriello, da 2ª Vara de Família e Sucessões, Paulo Henrique Pereira, da 3ª Vara de Família e Sucessões, Larissa Castilho da Silva Farias, da 4ª Vara de Família e Sucessões, Marcelo Ivo de Oliveira, da 5ª Vara de Família e Sucessões, e Alexandre Tsuyoshi Ito, da 6ª Vara de Família e Sucessões.



Reuniões e ações promovidas com órgãos públicos e entidades estaduais com atribuições relativas ao sistema carcerário:

Preliminar (PAP) nº 020/2021 ACP, instaurado pela Defensoria Pública Estadual, por meio do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, o qual tem por finalidade fomentar, acompanhar e contribuir com a edição de ato regulamentando o fluxo de transferências dos custodiados da Comarca de Maracaju/MS até os Estabelecimentos Prisionais próximos à referida Comarca. Participaram da reunião,

além do Desembargador Supervisor da COVEP/ GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz Coordenador da COVEP/GMF/MS, Olivar Augusto Roberti Coneglian, o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracaju, Marco Antônio Montagnana Morais, os Defensores Públicos, Cahuê Duarte e Urdiales, Débora Maria de Souza Paulino, Gustavo Henrique Pinheiro Silva, Marcos Braga Fonseca e Thais Dominato Silva Teixeira, a Promotora de Justiça da Comarca de Maracaju, Simone Almada Góes, os Procuradores do Município de Maracaju, Alessandre Vieira e Clebson Marcondes, o Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral de MS, Rafael Antônio Mauá Timóteo, o Delegado de Polícia de Maracaju, Guilherme Sarian, o Delegado Assessor do Diretor de Departamento de Polícia Civil do Interior, Rogerio Fernando Market Faria, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia Ribeiro, e o Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, Aud de Oliveira Chaves.



Na manhã do dia 20/04/2022, o Juiz Coordenador da COVEP/GMF/MS, Olivar Augusto Roberti Coneglian, recebeu, no Salão Pantanal, autoridades do Estado de Rondônia que estavam em Campo Grande para realizar visita técnica à Central Integrada de Alternativas Penais e à Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual. Estiveram presentes no encontro, além do magistrado, o Secretário de Estado de Justiça de Rondônia, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, o gerente de Políticas de Alternativas Penais de Rondônia, Derlan Diógenes Marin, o assessor

especial, também de Rondônia, Rivaldo José de Souza, e o Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, Aud de Oliveira Chaves. (https://www.tjms.jus.br/noticia/61562)



Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, de reunião, na tarde do dia 13/07/2022, no Salão Pantanal do TJMS, com o Chefe do Estado-Maior-Geral, Coronel Nivaldo de Pádua Mello, e o Responsável pela 2ª Seção do Estado-maior-Geral, Tenente Coronel Edmilson Oliveira da Silva, a fim de verificar a viabilidade de formalização de uma parceria entre a Polícia Militar e a Unidade de Monitoramento Eletrônico da AGEPEN/MS, para facilitar a localização de monitorados que estejam cometendo delitos.

Fiscalização e monitoramento da regularidade e do funcionamento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e outros serviços de apoio.

- Encaminhamento de Ofício Circular aos Juízes
 Diretores do Foro, solicitando informações
 acerca da realização das audiências de custódia
 nas comarcas do interior.
- Realização de reunião, na manhã do dia 07/02/2022, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, para tratar das atividades da enfermeira que atua na Coordenadoria de Audiências de Custódia, no Fórum de Campo Grande, durante o plantão

de final de semana. Além do Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Supervisor da COVEP/GMF/MS, participaram da reunião a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justica (UNODP/CNJ), Gabriela Guimarães Machado, o Gerente Jurídico de Recursos Humanos do Município, Saulo Henrique Costa, e os representantes da SESAU de Campo Grande, Eduardo Luís Mense Rodrigues, Superintendente de Gestão do Trabalho em Saúde; Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, Superintendente da Rede de Assistência Saúde; Greff Willians da Silva, Coordenador de Responsabilidade Técnica, e Keith Ramos Ferreira, Gerente da Divisão de Enfermagem.



- Realização de reunião, no dia 09/03/2022, com a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Audiências de Custódia no ano de 2022, Eliane de Freitas Lima Vicente. Além da magistrada, participaram da reunião o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Margues, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), Juliana Marques Resende, a ex-Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (CNJ/UNODC), Gabriela Guimarães Machado, e o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF/MS, Eduardo Silva Mattos. O encontro teve como objetivo dar as boas-vindas à nova Coordenadora da Coordenadoria de Audiências de Custódia, bem como apresentar as demandas e necessidades da Coordenadoria.
- Visita da servidora da COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa, ao Fórum de Campo Grande, no dia 15/03/2022, para conhecer o espaço em

que tem sido realizada a coleta biométrica na Capital, bem como verificar o fluxo adotado, com o fim de sanar dúvidas que têm surgido acerca do assunto. Foram visitadas as salas da Coordenadoria de Audiência de Custódia, a sala de atendimento ao custodiado, a sala em que é realizada a coleta biométrica e a sala em que é realizada a audiência de custódia, que está ocorrendo em um dos plenários do Tribunal do Júri.



- Solicitação ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 049.689.073.0559/2022, para que fossem viabilizados recursos operacionais necessários junto às forças policiais do Estado a fim de dar continuidade na realização das audiências de custódia aos sábados e também aos domingos e feriados, bem como, para que fosse comunicada esta Coordenadoria a respeito das escalas de trabalho para esse fim, objetivando o início da realização das audiências de custódia aos domingos e feriados.
- Adoção de providências junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Presidência do TJMS e à Coordenadoria de Audiência de Custódia, a fim de implantar a realização de audiências de custódia no Fórum da Capital aos sábados, domingos e feriados, com início a partir do dia 07/05/2022.
- Visita da nova Consultora Estadual Especializada em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNJ),

Samara Monteiro dos Santos, no dia 29 de março de 2022, ao Fórum de Campo Grande, acompanhada da servidora da COVEP/GMF/ MS, Franciele Sgarbossa, a fim de acompanhar as audiências de custódia do dia, bem como conhecer a estrutura de funcionamento da Coordenadoria de Custódia da Capital. Na oportunidade, conversou com a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Audiência de Custódia, Dra. Eliane de Freitas Lima Vicente, e com o Juiz Coordenador da COVEP/GMF, Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian. A nova Consultora foi designada para atuar no Mato Grosso do Sul em substituição à Consultora anterior, Gabriela Guimarães Machado, que atuou no Estado até fevereiro de 2022.





Realização de reunião com a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Audiência de Custódia de Campo Grande, Eliane de Freitas Lima Vicente, no dia 04/04/2022, no gabinete do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, com o objetivo de debater as demandas da Coordenadoria em relação à realização das audiências de custódia nos fins de semana e feriados.

- Na manhã do dia 20/05/2022, o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, acompanhou a transmissão do encontro da Comissão de Prevenção à Criminalidade e de Justiça Criminal (CCPCJ) das Nações Unidas, em Viena, o qual foi transmitido ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. O tema foi "Tomada de decisão nas audiências de custódia do Brasil".
- Realização de reunião entre a equipe da COVEP/GMF/MS, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende, e a Consultora Estadual em Audiência de Custódia (UNODC/CNJ), Samara Monteiro dos Santos, no dia 01/06/2022, para tratar sobre a realização de audiências de custódia em todos os tipos de prisão, bem como a alteração nas legislações pertinentes à realização de audiência de custódia na Capital e no Estado.
- Realização, na manhã do dia 20/06/2022, de reunião para tratar sobre o início da interiorização das ações de qualificação dos Núcleos de Audiência de Custódia nas Comarcas de Corumbá, Dourados e Jardim. Participaram do encontro, além do Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, os juízes membros da COVEP/GMF/MS, Olivar Augusto Roberti Coneglian e Fernando Paes de Campos, os juízes de Corumbá, Luiza Vieira Sá de Figueiredo e Idail de Toni Filho, os juízes de Dourados, Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Eguiliell Ricardo da Silva e Alessandro Leite Pereira, a juíza de Jardim, Melyna Machado Mescouto Fialho, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a Consultora Estadual em Audiência

de Custódia (UNODC/CNJ), Samara Monteiro dos Santos, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.



- Encaminhamento de Ofício à Coordenadoria de Audiência de Custódia, aos juízes atuantes nas audiências de custódia de Campo Grande e aos Juízes Diretores do Foro das Comarcas do interior informando a realização do curso "Audiência de Custódia Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" e solicitando o fomento à participação dos magistrados e servidores que atuam nas audiências de custódia na ação formativa da Ejud-MS.
- Alteração do Provimento CSM nº 352/2015, que disciplina, no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso do Sul, a realização de audiência de custódia, a fim de incluir previsão para a realização de audiência de custódia em todas as modalidades prisionais (prisões temporárias, preventivas e definitivas) no âmbito Estadual. Referida alteração foi feita em atendimento a solicitação da COVEP/GMF/MS à Presidência, no Ofício nº 049.689.073.1047/2022.
- Realização de reunião, no dia 25/07/2022, no Salão Pantanal do TJMS, para tratar sobre a custódia e escolta dos presos para audiência de custódia no Fórum de Campo Grande. Participaram do encontro o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Juíza Diretora do Foro de Campo Grande, Denize de Barros Dodero, a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Audiência de Custódia, Eliane de Freitas Lima Vicente, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNJ), Samara Monteiro dos Santos,

e os seguintes representantes da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS: Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente; Acir Rodrigues, Diretor da Diretoria de Operações; Valdimir Ayala Castro, Diretor-Geral da Polícia Penal; Alírio Francisco do Carmo, Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais; Dirceu Belmar Monis, Chefe da Audiência de Custódia e Leandro Francisco Fernandes Santos, Servidor da Divisão de Estabelecimentos Penais.



- Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, de reunião no dia 27/07/2022, no Salão Pantanal no TJMS, para tratar acerca das alterações realizadas pelo Provimento n. 585/2022, que alterou o Provimento n. 352/2015, o qual disciplina a realização de audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciária Estadual de Mato Grosso do Sul. Participaram também da reunião o Corregedor-Geral do Justiça, Desembargador Luiz Tadeu Barbosa Silva, o Juiz Auxiliar da Presidência, Eduardo Eugênio Siravegna Junior, e vários Juízes da Capital.
- Realização do Curso "Audiência de Custódia Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher", na manhã do dia 1º/08/2022, para magistrados e servidores no Tribunal do Júri do Fórum de Campo Grande, com transmissão online para servidores das comarcas do interior. O curso, ministrado pelas magistradas atuantes na 1ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, Helena Alice Machado Coelho e Jacqueline Machado, resultou de solicitação feita pela COVEP/GMF/ MS à Escola Judicial Ejud-MS, tendo em vista

- que a análise das prisões em flagrante em situação de violência doméstica, no âmbito de Campo Grande, passou a ser realizada pelos magistrados plantonistas que compõem o grupo da Coordenadoria de Audiências de Custódia do Fórum da Capital, sendo necessário, portanto, capacitação dos juízes e servidores atuantes em referida Coordenadoria. O Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa, participaram do curso. (https://www.tjms.jus.br/noticia/61894)
- Realização de 04 reuniões online, nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, com magistrados das Comarcas de Corumbá, Dourados e Jardim, para tratar sobre o início da interiorização das ações do núcleo de audiência de custódia. A finalidade das reuniões foi obter um panorama da realização das audiências de custódia em referidas cidades, para verificar quais as dificuldades e demandas de cada uma e assim dar início à elaboração de um plano individualizado de implantação dos núcleos de audiência de custódia. Participaram dos encontros a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça, Samara Monteiro dos Santos, a Coordenadora à COVEP/GMF/MS, Franciele Apoio Sgarbossa, os magistrados de Corumbá, Dr. Idail de Toni Filho e Dr. Marcelo da Silva Cassavara, os magistrados de Dourados, Dr. Alessandro Leite Pereira, Dr. Devvis Ecco, Dra. Larissa Ditzel Cordeirio Amaral, Dr. Luiz Alberto de Moura Filho e Dr. Ricardo da Mata Reis.
- Realização de reunião no dia 22/08/2022, no Salão Pantanal do TJMS, para tratar sobre as demandas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em relação às audiências de custódia de Campo Grande. Participaram do encontro, além do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de

Audiências de Custódia, Eliane de Freitas Lima Vicente, o Coordenador da Área Administrativa da Coordenadoria de Audiências de Custódia, Antônio Elson Queiroz Bezerra, a enfermeira da Coordenadoria de Audiências de Custódia, Camila Mari Benevenuto Feltrim, o Diretor da Secretaria de Obras do TIMS, Daniel Felipe Hendges, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNI), Samara Monteiro dos Santos, o assessor técnico da COVEP/GMF/MS, Eduardo Silva Mattos, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP, Rafael Garcia Ribeiro, a Coordenadora Geral de Perícias, Glória Setsuko Suzuki, os peritos Adalberto Arão Filho e Mateus Mandu Moreira, e os seguintes representantes da AGEPEN: o Diretor-Presidente, Aud de Oliveira Chaves, o Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais, Alírio Francisco do Carmo, o Diretor da Diretoria de Operações, Acir Rodrigues, o Chefe da Divisão de Ações de Segurança, Luiz Fernando Melão da Silva, e os servidores Dirceu Belmar Monis e Leoney Martins Duarte Barbosa.



Realização de visita à Comarca de Corumbá, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, com o intuito de dar início as ações de interiorização das audiências de custódia, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: estrutura física para realização das audiências de custódia, articulações relacionadas à proteção social, possibilidade de oferta de insumos emergenciais às pessoas custodiadas, diálogo com servidores sobre o preenchimento do SISTAC, qualificação dos exames cautelares e fluxos de encaminhamento em caso de

indícios de maus tratos ou tortura, implantação da coleta biométrica. Ainda, foram realizadas vistorias nos Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino. Participaram da visita Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNI), Samara Monteiro dos Santos, o Assessor Técnico da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e o Policial Penal lotado na COVEP/GMF, Virgílio Napoleão Sabino.



Realização, no dia 23/09/2022, de reunião online para devolutiva sobre a visita à Comarca de Corumbá nos dias 13 e 14 de setembro para início das ações de interiorização das audiências de custódia. Estiveram presentes o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz Coordenador da COVEP/GMF, Olivar Augusto Roberti Coneglian, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana marques Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça, Samara Monteiro dos Santos, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF, Franciele Sgarbossa.

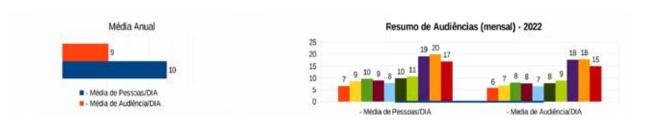
Audiências de Custódia



ESTATÍSTICA 2022

COORDENADORIA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - 2022

AND MAY US TO A SECOND SECURITY.									Email	audiencia	oustodiaco,	@tjms.jus.t	r - Plantão: (67) 95
Ültima Atvalização: 31/10/2022						D	ados Es	tatístico	s – 202	2			
Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
-Total de Pessoas	208	242	301	271	245	298	331	594	596	526	0	0	3612
- Total de Audiências	174	194	252	234	205	236	278	550	535	464	0	0	3122
- Média de Pessoas/DIA	7	9	10	9	8	10	11	19	20	17	0	0	10
- Média de Audiência/DIA	6	7	8	8	7	8	9	18	18	15	0	0	9

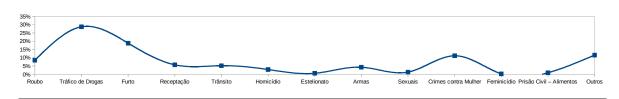


										ere control				
	+0+	400	400		de Pessoas		407		ledia de Aus				4400	400
- Prisões Preventivas	104	138	129	132	142	138	167	182	151	155	0	0	1438	405
	.00%	3776	42%	49%	. 1879	14000	3776	. 38%	4376	4050	ACCUMU!	MUNIC.		
- Liberdade Provisória	72	69	97	103	40	138	121	99	129	86	0	0	954	26
- L.P mediante Fiança Arbitrada	20	28	25	21	19	3	1	17	13	13	0	0	160	-41
- L.P Domiciliar/Montoramento Eletrônico	12	7	50	15	44	19	5	27	40	66	0	0	285	81
Manutenção da Prisão por Mandado	0	0	0	0	0	0	37	269	263	206	0	0	775	21
Prisão Ragrante							331	325	333	320	0	0	1309	63
Mandado de Prisão							37	269	263	206	0	0	775	37
Registro de tortura/maus tratos (GACEP) ou Pericia Médica	17	33	45	40	28	20	31	46	193	244	0	0	697	
						Conve	rsão em	Flagran	ne - 2022					
63%		50%	\$7%	43%	1965	8%	57	% 561	4594	42%				
■ Prisão Flagrante ■ Mandado de Prisão		JAN	FEV	MAR	AER A	(A) J	N JU	L AG	0 SET	OUT	NOV	DEZ		

						ESTA	TÍSTICA 2	022							
	Tipos de Biometria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
	Biometria Identificada	13	42	29	28	27	27	52	68	73	64	0	0	423	19,1%
	Biometria Não ID e Coletada	35	68	25	37	34	41	101	162	182	149	0	0	834	37,7%
	*Biometria Não Realizada	56	28	75	67	81	70	51	221	159	148	0	0	956	43,2%
		<u>104</u>	<u>138</u>	129	<u>132</u>	142	<u>138</u>	204	<u>451</u>	414	<u>361</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	2213	100,0%
ão	Representação pela Preventiva	65	102	121	106	108	139	85	114	20	142	0	0	1002	
ntaç ega	Incineração da Droga	5	10	5	8	2	5	3	8	0	6	0	0	52	
Representação pelo Delegado	Sigilo Telefônico	7	5	3	1	0	0	3	9	0	6	0	0	34	
ebra	Representação pela Fiança	30	32	42	26	28	31	17	41	7	35	0	0	289	
K 0	Representação pela Monitoração	1	0	2	0	0	1	3	0	0	2	0	0	9	
		108	149	173	141	138	176	111	172	27	191	<u>0</u>	<u>0</u>	1386	

*Obs. Informa-se que a categoria "Tipos de Biometria" está de acordo com as opções elencadas no sistema do BNMP/CNJ, logo, faz-se necessário esclarecer que a alternativa "Biometria não realizada" refere-se a um leque de opções práticas tais como: sistema GBS inoperante, recusa do custodiado, custodiado doente ou sem digitais coletáveis, entre outros exemplos.

Crimes Principais	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Roubo	10	14	10	15	18	14	26	57	74	69	0	0	307	8%
Tráfico de Drogas	43	87	87	59	73	128	122	170	132	137	0	0	1038	29%
Furto	44	36	78	82	61	56	61	86	91	85	0	0	680	19%
Receptação	28	20	12	14	16	13	16	26	28	34	0	0	207	6%
Trânsito	11	16	18	19	20	16	15	26	23	23	0	0	187	5%
Homicídio	5	3	7	3	4	4	9	30	18	21	0	0	104	3%
Estelionato	1	1	2	1	4	4	0	1	6	2	0	0	22	1%
Armas	14	13	12	8	8	19	21	20	26	13	0	0	154	4%
Sexuais	4	3	4	1	0	1	4	8	14	9	0	0	48	1%
Crimes contra Mulher	35	27	35	36	31	22	26	69	78	46	0	0	405	11%
Feminicídio	1	0	0	1	0	0	0	0	5	1	0	0	8	0%
Prisão Civil – Alimentos										33	0	0	33	1%
Outros	12	22	36	32	10	21	31	101	101	53	0	0	419	12%
	208	242	301	271	245	298	331	594	596	526	0	0	3612	100,0



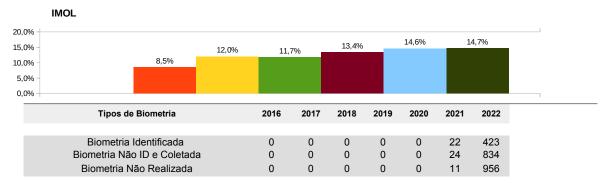
Antônio Elson Queiroz Bezerra

Analista Judiciário - Coordenador

Drª. Eliane De Freitas Lima Vicente

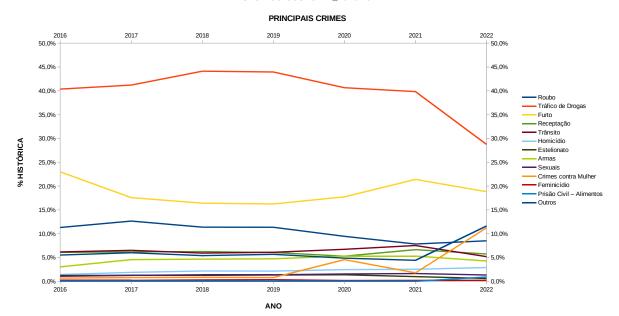
Juíza Coordenadora

Última Atualização: 31/10/2022		DADOS	HISTÓ	RICOS	- cus	TÓDIA			
Meses	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total	
	360	360	360	360	360	360	360		
-Total de Pessoas	1053	2568	3061	3123	2945	2771	3612	19133	
- Total de Audiências	769	2004	2402	2427	2330	2195	3122	15249	
- Média de Pessoas/DIA	3	7	9	9	8	8	10	8	
- Média de Audiência/DIA	2	6	7	7	6	6	9	6	
- Prisões Preventivas	701	1453	1969	1938	1649	1529	1438	10677	56%
- Liberdade Provisória	159	689	541	587	767	772	954	4469	23%
- L.P mediante Fiança Arbitrada	81	232	354	299	197	178	160	1501	8%
- L.P Domiciliar/Monitoramento Eletrônico	1	3	0	71	120	257	285	737	4%
Outros	111	191	197	228	212	35	775	1749	9%
- Registro de tortura/maus tratos (GACEP) ou	90	308	359	419	430	408	697	2711	
Perícia Médica									



^{*}Obs. Informa-se que a categoria "Tipos de Biometria" está de acordo com as opções elencadas no sistema do BNMP/CNJ, logo, faz-se necessário esclarecer que a alternativa "Biometria não realizada" refere-se a um leque de opções práticas tais como: sistema GBS inoperante, recusa do custodiado, custodiado doente ou sem digitais coletáveis, entre outros exemplos.

HISTÓRICO CUSTÓDIA_2016-2022



*OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- Informa-se que o gráf co "Histórico Custódia 2016-2022" foi elaborado com base nos principais crimes, sendo considerado tanto os APF´s quanto os MP´s; - Informa-se que a "Prisão Civil – Alimentos" foi acrescentada apenas em 2022;

Antônio Elson Queiroz Bezerra

Analista Judiciário - Coordenador

Drª. Eliane De Freitas Lima Vicente

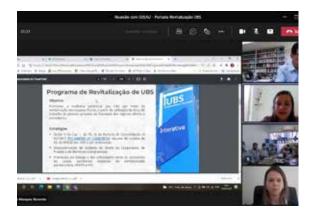
Juíza Coordenadora

Rede de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), Escritório Social e Trabalho Prisional

- Preenchimento de formulário eletrônico acerca da Resolução CNJ nº 307/2019, conforme solicitado em despacho proferido nos autos do Cumpridec nº 0003856-98.2020.2.00.0000/CNJ.
- Visita ao Escritório Social de Campo Grande, na manhã do dia 24/02/2022, com a finalidade de verificar a estrutura de referido local, bem como ouvir as demandas prestadas pela Diretora e servidoras, visando a integral operacionalização do instituto. Estiveram presentes o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e Membro da COVEP/GMF/MS, Albino Coimbra Neto, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende, a Coordenadora de Apoio à COVEP/ GMF/MS, Franciele Sgarbossa, a Diretora do Escritório Social, Marcia Teodóra de Oliveira, e as servidoras que atuam no Escritório Social. Como deliberação, decidiu-se pela realização de reunião com a diretoria da Agepen a fim de solucionar as demandas colhidas na visita.



 Realização de reunião, no dia 17/03/2022, no Salão Pantanal, com o objetivo de encontrar soluções para as demandas apresentadas pela equipe do Escritório Social em visita realizada no dia 24/02/2022. Participaram da reunião o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), Juliana Marques Resende, o Diretor-Presidente da AGEPEN, Aud de Oliveira Chaves, a Diretora de Assistência Penitenciária, Elaine Arima Xavier Castro, a Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Campo Grande, Helaine Barros Ton, e a Coordenadora de Apoio a COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.



Realização de reunião online com a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, no dia 10/03/2022, para tratar da Portaria GM/MS nº 1.689/2021, a qual instituiu o Programa de Revitalização das Unidades Básicas de Saúde por meio do trabalho de pessoas privadas de liberdade. Participaram da reunião o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/ PNUD), Juliana Marques Resende, o Secretário Municipal de Saúde, Jose Mauro Pinto de Castro Filho, a Superintendente da Superintendência da Rede de Atenção em Saúde (SRAS/SESAU), Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, o Coordenador da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras (CEMO/SESAU), Bruno Rocha, o Superintendente da Superintendência de Economia em Saúde (SUPES/SESAU), Claudioney de Matos Ramos, o Procurador Jurídico da SESAU, Heitor Miranda Guimarães, e o Gerente de Recursos Humanos da Superintendência de Gestão de Trabalho e Saúde (SGTS/SESAU).

Realização, na manhã do dia 05/04/2022, da entrega técnica da reforma da Escola Estadual Joelina de Almeida Xavier, localizada no bairro Jardim Guanabara, em Campo Grande, 13ª instituição de ensino reformada pelo programa "Revitalizando a Educação com Liberdade". A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça de MS, Des. Carlos Eduardo Contar, do Supervisor da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga mendes Marques, da Supervisora da COVEMS/MS, Desª. Elizabete Anache, da Desembargadora Jaceguara Dantas da Silva, do Juiz da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e membro da COVEP/GMF/MS, Albino Coimbra Neto e das magistradas Lídia Geanne Ferreira e Cândido, Mayara Luiza Schaefer Lermen e Larissa Ribeiro Fiuza. Igualmente, participaram da solenidade o procurador do Ministério Público do Trabalho em MS, Hiran Meneghelli, o diretor do presídio semiaberto da Gameleira, Adiel Rodrigues Barbosa, o gerente de educação do SENAI, Rogaciano Adão Canhete, o empresário parceiro do projeto, Beto Pereira, a Diretora da Escola, Rose Helena Padoa Barbosa, entre outras autoridades. Ao final, foi ofertado a todos os presentes um lanche produzido por outro projeto do TJMS, o "Padaria Liberdade", uma padaria instalada no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira onde reeducandos recebem a oportunidade de aprender esse ofício. (https://www.tjms.jus.br/noticia/61502)



Participação do Supervisor da COVEP/GMF/
 MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes

Margues, no evento online de Lançamento da edição nº 65 do MPT em Quadrinhos -Ressocialização, realizado na manhã do dia 11/05/2022. Também estiveram presentes o Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Pereira Ramos, os Conselheiros do CNMP, Ângelo Fabiano Farias e Jaime de Cassio Miranda, a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ileana Neiva Mousinho, a Presidente do Grupo de Trabalho "Trabalho no Sistema Prisional", Ana Cristina Tostes Ribeiro, a Diretora Executiva do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, e o Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN. Sandro Abel Sousa Barradas.

Realização de reunião, no dia 06/06/2022, na sala do Núcleo Psicossocial do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, em Campo Grande, para tratar acerca das ações e da metodologia a serem implantadas pelo Escritório Social, destinadas às pré-egressas da unidade. Participaram do encontro a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a antropóloga e servidora do Tribunal de Justiça, Priscila de Santana Anzoategui, a equipe do Núcleo Psicossocial do Presídio Feminino, a equipe do Escritório Social, Diretora Márcia Teodóra de Oliveira, psicóloga Tania Maria e assistente social Ana Cristina, bem como os servidores da COVEP/GMF/MS, Tatiana Sayuri Ishibashi e Virgílio Napoleão Sabino.



Realização de reunião, no dia 07/06/2022, no Estabelecimento Penal Feminino de Regime COVEP/GMF/MS - TJMS - 35

Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, para tratar acerca das ações e da metodologia a serem implantadas pelo Escritório Social, destinadas às pré-egressas da unidade. Estiveram presentes a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a equipe do Escritório Social, Diretora Márcia Teodóra de Oliveira, psicóloga Tania Maria e assistente social Ana Cristina, a Diretora da unidade, Cleide Santos do Nascimento Freitas, a psicóloga da unidade, Marilaine, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.



Realização, no dia 09/06/2022, de reunião preliminar da Rede de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), no Salão Pantanal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes autoridades representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Defensoria Pública da União, do Conselho Penitenciário Estadual, do Conselho da Comunidade de Campo Grande, da Pastoral Carcerária, da AGEPEN/MS, do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, da UFMS, além da Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TIMS, Priscila de Santana Anzoategui, e do colaborador do Programa Fazendo Justiça, Ozias Ferreira.



Recepção do Coordenador do Eixo de Cidadania do CNJ, Felipe Athayde, e da assessora do DMF/ CNJ, Alessandra Amâncio, nos dias 05 a 07 de julho de 2022, para visita de monitoramento do Escritório Social de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos serviços relacionados ao Escritório Social, bem como para tratar de seu fomento, disseminação e qualificação. Na manhã do dia 05 foram realizadas reuniões com o GMF e a equipe do Escritório Social, no Salão Pantanal do TJMS, para apresentação e explicação da visita ao Estado. No período vespertino, foi feito grupo focal com a equipe técnica do Escritório, e, no dia 06, grupo focal e acompanhamento das atividades realizadas junto aos usuários, reunião com o Conselho da Comunidade, bem como visita ao presídio federal. Por fim, no dia 07, foram realizadas reuniões com o GMF e a equipe do Escritório Social para devolutiva e finalização da visita. Estiveram presentes, além dos servidores vindos do Conselho nacional de Justiça, o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga mendes Marques, o Juiz Auxiliar da Presidência e membro da COVEP/GMF, Fernando Paes de Campos, o Juiz da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e membro da COVEP/GMF, Albino Coimbra Neto, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNI), Samara Monteiro dos Santos, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia, a Chefe da Divisão de Promoção Social da AGEPEN/MS, Marinês Conti Savoia, e a equipe do Escritório Social, Márcia Teodora de Oliveira (Coordenadora), Erika Lúcia Salomão Funes (Assistente social), Tânia Regina Verão Hardem (Psicóloga) e Afonso Correa Blan (Assistente jurídico). (https://www.tjms.jus.br/noticia/61810)





Realização, no dia 05/07/2022, da 2ª reunião com a equipe que comporá a Rede de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), no Salão Pantanal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. O encontro integrou a agenda de atividades da visita de monitoramento do Escritório Social pela equipe nacional do Programa Fazendo Justiça (PNUD/ CNJ). Estiveram presentes o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Margues, o Coordenador do Eixo de Cidadania do CNJ, Felipe Athayde, a assessora do DMF/CNJ, Alessandra Amâncio, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/ CNJ), Juliana Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNJ), Samara Monteiro dos Santos, colaborador do Programa Fazendo Justiça, Ozias Ferreira, a Promotora de Justiça Estadual, Renata Ruth Goya Marinho, os Defensores Públicos Estaduais, Cahuê Duarte e Urdiales e Mateus Augusto Sutana e Silva,

o Defensor Público da União e Presidente do Conselho Penitenciário Estadual, Silvio Rogério Grotto de Oliveira, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia, o Coordenador do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, Caíque Ribeiro Galícia, a Coordenadora da Pastoral Carcerária no Mato Grosso do Sul. Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão, o professor da Disciplina de Psicologia e Saúde da UFMS, Alberto Mesaque Martins, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TJMS, Priscila de Santana Anzoategui, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e a equipe do Escritório Social, Márcia Teodora de Oliveira (Coordenadora), Erika Lúcia Salomão Funes (Assistente social), Tânia Regina Verão Hardem (Psicóloga), Afonso Correa Blan (Assistente jurídico) e Ana Cristina F. Araújo (Assistente social).



Realização da 3ª reunião com a equipe que comporá a Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – RAESP, no dia 02/08/2022, no Salão Pantanal do TJMS. Estiveram presentes o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, os Defensores Públicos Estaduais, Cahuê Duarte e Urdiales e Mateus Augusto Sutana e Silva, o Defensor Público da União e Presidente do Conselho Penitenciário Estadual, Silvio Rogério Grotto de Oliveira, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia, o Coordenador do Observatório Sistema de

Justiça Criminal e Povos Indígenas, Caíque Ribeiro Galícia, as Coordenadoras Estaduais da Pastoral Carcerária, Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão e Eleuza Dias Tavares, o professor da Disciplina de Psicologia e Saúde da UFMS, Alberto Mesaque Martins, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TIMS, Priscila de Santana Anzoategui, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e Assistente Social do Escritório Social, Ana Cristina F. Araújo. O encontro objetivou a discussão sobre o regimento interno da Rede e o protocolo de soltura de presos.

- Realização de reunião no dia 08/08/2022, no salão Pantanal do TJMS, para tratar sobre os encaminhamentos resultantes da visita de monitoramento do Escritório Social, realizada nos dias 05 a 07 de julho, pela equipe do Conselho Nacional de Justiça. Participaram do encontro o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP, Rafael Garcia Ribeiro, o Diretor-Presidente da AGEPEN, Aud de Oliveira Chaves, e a Chefe da Divisão de Promoção Social da AGEPEN, Marinês Conti Savoia.
- Realização da 4ª reunião com a equipe que comporá a Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - RAESP, no dia 01/09/2022, de forma online. Estiveram presentes o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia, o Coordenador do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, Caíque Ribeiro Galícia, as Coordenadoras Estaduais da Pastoral Carcerária, Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão e Eleuza Dias Tavares, o professor da Disciplina de Psicologia e Saúde da UFMS, Alberto

- Mesaque Martins, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TJMS, Priscila de Santana Anzoategui, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e Assistente Social do Escritório Social, Ana Cristina F. Araújo. O encontro objetivou a discussão sobre o regimento interno da Rede.
- Realização de reunião online, no dia 12/09/2022, com a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande para tratar sobre a Portaria de Revitalização das Unidades Básicas de Saúde pelo trabalho de egressos (Portaria GM/MS nº 1698/2021) e a minuta de Termo de Cooperação Técnica entre o TJMS e o Município de Campo Grande acerca da lotação de enfermeira junto à Coordenadoria de Audiências de Custódia no Fórum de Campo Grande. Participaram do encontro, além do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e membro da COVEP/GMF/ MS, Albino Coimbra Neto, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/ CNJ), Juliana Resende, Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNJ), Samara Monteiro dos Santos, e os seguintes representantes da SESAU: Heitor Miranda Guimarães, Advogado do Gabinete, Luiz Fernando Grande Martinez, Gerente de Obra da CEMO, Gloria de Araujo Pereira, Coordenadora da Rede de Atenção Básica de Saúde, Carla Maria Mazeti, Gestora de Processos da GCMCA/SUPES e Sergio Missirian, Coordenador-Geral da CGJ.



Realização da 5ª reunião com a equipe que comporá a Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – RAESP, no dia 26/10/2022, no Salão Pantanal do TJMS. Estiveram presentes o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, as Defensoras Públicas Estaduais Patrícia Feitosa de Lima e Thaisa Raguel Medeiros Albuquerque Defante, a representante do Conselho Penitenciário Estadual, Silmara Felix, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP/MS, Rafael Garcia, o Coordenador do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, Caíque Ribeiro Galícia, a Coordenadora Estadual da Pastoral Carcerária, Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão, o professor da Disciplina de Psicologia e Saúde da UFMS, Alberto Mesague Martins, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TIMS, Priscila de Santana Anzoategui, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e a Assistente Social do GMF, Luísa Barros Piovano Borges. O encontro objetivou a discussão sobre o regimento interno da Rede.



Biometria e Documentação Civil

 Realização, pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – Ejud-MS, a pedido da COVEP/GMF, de curso de Coleta Biométrica na Audiência de Custódia para 175 servidores responsáveis pela coleta biométrica nas comarcas do Estado, de 1ª de 25 de junho de 2022. O curso buscou qualificar todos os servidores responsáveis para a realização da atividade, em 10 horas-aulas distribuídas em atividades assíncronas no AVA e uma hora-aula de atividade síncrona pelo Microsoft Teams, em atendimento à solicitação feita pela COVEP/GMF/MS. Uma segunda turma do curso teve início no dia 1º/082022, com previsão de término no dia 25/08/2022. (https://www.tjms. jus.br/noticia/61692)



Realização de reunião, no dia 22/06/2022, no Salão Pantanal do Tribunal de Justiça, para tratar sobre a emissão, de forma gratuita, da 2ª via da Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) às pessoas privadas de liberdade, para fins de atendimento à Resolução CNJ nº 306/2019. Participaram do encontro o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, o Coordenador de Políticas Penitenciárias da SEJUSP, Rafael Garcia Ribeiro, a Coordenadora-Geral de Perícias da SEJUSP, Glória Setsuko Suzuki, o Procurador do Estado, Nilton Kiyoshi Kurachi, o 1ª Subdefensor Público-Geral, Homero Lupo Medeiros, o Defensor Público Estadual e Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário,

Cahuê Duarte e Urdiales, a Chefe da Diretoria de Assistência Penitenciária da AGEPEN, Elaine Arima Xavier Castro, a Chefe da Divisão de Promoção Social da AGEPEN, Marinês Conti Savoia, a Assessora Jurídica do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal do Ministério Público, Kalyanna Arar Falcão Rissato, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.

- Encaminhamento do Ofício Circular nº 049.689.075.0012/2022 aos Juízes Diretores do Foro das Comarcas do interior do Estado, solicitando as providências necessárias para dar início a operacionalização da coleta biométrica das pessoas privadas de liberdade nas audiências de custódia.
- Participação da Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa, de reunião, no dia 19/07/2022, organizada pelo Núcleo de Biometria e Documentação Civil do Programa Fazendo Justiça/CNJ, para capacitação sobre a nova requisição de documentação civil gerada no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Alternativas Penais

- Realização de reunião para tratar acerca da minuta de Projeto de Lei Estadual sobre Alternativas Penais, no dia 07/03/2022, no Salão Pantanal do TJMS. Participaram da reunião o Supervisor da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, a Procuradora do Estado, Ana Carolina Ali Garcia, e a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende. (Foto salva na pasta compartilhada)
- Realização de reunião com a Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia, no dia 13/07/2022, no Salão Pantanal, para repassar ao Desembargador Supervisor da COVEP/ GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o andamento do Projeto de Lei que institui

a Política Estadual de Alternativas Penais, encaminhado pelo Governador à Assembleia Legislativa. A minuta do projeto foi elaborada e aprovada em conjunto pelo Grupo Gestor de Alternativas Penais, que se reúne, em regra, mensalmente, e é composto por representantes de diversos órgãos.



No ano de 2022, foram realizadas 07 (sete) reuniões por videoconferência do Grupo Gestor de Alternativas Penais, em atenção a atual política institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, por meio do amplo programa Fazendo Justiça, engloba diversas ações em prol da reestruturação do sistema prisional e do sistema socioeducativo do Brasil.



 Acompanhamento da sanção da lei que cria a Política Estadual de Alternativas Penais (Lei nº 5.981/2022), realizada no dia 28/11/2022, na Governadoria. Estiveram presentes, além do Governador Reinaldo Azambuja, o Desembargador Presidente do TJMS, Carlos Eduardo Contar, o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, a Procuradora-Geral do Estado, Ana Carolina Ali Garcia, a Consultora Legislativa do Estado, Doriane Chamorro, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa. (https://www.tjms.jus.br/noticia/62246)



Acompanhamento pela Coordenadora de Apoio da COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa, do webinário de capacitação do Módulo de Medidas Diversas da Prisão no SEEU, realizado de forma virtual no dia 29/11/2022. O encontro, direcionado a servidores e magistrados que atuam no âmbito criminal, na execução penal, e demais interessados, destinou-se à capacitação para monitoração virtual das medidas diversas da prisão, que passará a ter um novo módulo no SEEU.

Saúde mental e Saúde prisional dos custodiados

 Participação do Supervisor da COVEP/GMF/MS em diversas reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho Reintegra/EAP e pela 50ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à melhoria no tratamento e aplicação de medidas aos presos acometidos com transtornos mentais.



Participação, do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, em diversas reuniões realizadas pelo Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, em razão de integrar o referido grupo como membro representante do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Também acompanharam as reuniões a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende, e a Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.



Participação do Supervisor da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, no dia 17/05/2022, da XIX reunião ordinária do GAEP com o tema Saúde no Sistema Prisional, que foi realizada de forma híbrida. Também estiveram presentes o Procurador de Justiça e Coordenador do CAOCRIM e do GAEP, Dr. Helton Fonseca Bernardes, as Promotoras de Justiça, Dra. Jiskia Sandri Tentin, Dra. Renata Ruth Fernandes Goya Marinho, o Procurador do Estado Dr. Kaoye Guazina Oshiro representando o Secretário de Estado de Saúde, Flávio Brito,

a Defensora-Pública Estadual, Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante, a Gerente de Saúde do Sistema Prisional, Martha Maria Torres Goulart, entre outras autoridades. Na ocasião foram abordados assuntos relativos à EAP, aos avanços e desafios na implementação da PNAISP e no tratamento individualizado dos pacientes com transtorno mental em conflito com a lei – Projeto Reintegra.



Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, de entrevista sobre o Projeto Reintegra para o Prêmio Innovare, na tarde do dia 22/06/2022, na Sala de Reuniões do Ministério Público Estadual. Além do Desembargador Supervisor, estiveram presentes a Coordenadora da EAP, Margarete Gaban, as Promotoras de Justiça Estaduais, Jiskia Sandri Trentin e Renata Ruth Goya Marinho, o Assessor Jurídico do Núcleo Criminal do Ministério Público Estadual, Felipe Aquino Paz Saccenti, os Defensores Públicos Estaduais, Cahuê Duarte e Urdiales e Thaisa Raquel Defante, a Chefe da Divisão de Saúde da AGEPEN, Maria de Lourdes Delgado Alves, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, e o Assessor Técnico Especializado da COVEP/ GMF/MS, Eduardo Silva Mattos.



Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, do 1º Encontro Municipal da Saúde no Sistema Prisional, realizado no dia 10/08/2022, no Auditório do Laboratório de Análises Clínicas da UFMS. O Desembargador compôs a mesa do evento junto com o Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Mauro Filho e demais autoridades. O evento contou com várias apresentações que abordaram assuntos referentes ao contexto prisional, possibilitando a divulgação de resultados de pesquisas, de trabalhos de extensão e relatos de experiências exitosas através da troca de experiências entre trabalhadores das Equipes de Atenção Primária Prisional-eAPP e apoiadores, visando à melhoria de qualidade da assistência à população privada de liberdade.



Participação da Coordenadora de Apoio à COVEP/GMF, Franciele Sgarbossa, em reunião realizada no dia 18/10/2022, às 9h, para tratar acerca da doença Monkeypox no Sistema Prisional Prevenção e Controle. O encontro resultou de uma parceria entre a Dra. Mariana Croda, médica infectologista da UFMS, e a Gerência da Saúde do Sistema Prisional e da AGEPEN, e destinou-se aos municípios que possuem algum tipo e estabelecimento penal,

objetivando construir um protocolo de porta de entrada a ser utilizado no sistema prisional, a fim de trabalhar preventivamente dentro dos estabelecimentos penais de forma coesa.



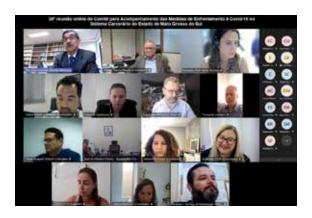
Medidas de enfrentamento à COVID-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul

- Levantamento de dados e acompanhamento da situação da Covid-19 no sistema prisional de Mato Grosso do Sul.
- Acompanhamento da vacinação da população privada de liberdade e dos servidores do sistema penitenciário junto à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, à Secretaria Estadual de Saúde e a Divisão de Saúde e Assistência Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.
- Encaminhamento de ofícios à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, solicitando dados atualizados a respeito do fornecimento de equipamentos de proteção individual, material de higiene e limpeza, medicamentos e do quantitativo de profissionais das equipes de saúde lotados nas unidades penais, a fim de preenchimento da planilha de monitoramento quinzenal encaminhada ao DMF/CNI.
- Solicitação de informações à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário acerca da retomada das visitas presenciais nas unidades penais do Estado.
- Recebimento de informação da Secretaria

de Estado de Saúde acerca da existência de delegacias que estavam se recusando a receber a equipe de saúde para atender os custodiados. Tal situação foi deliberada na 34ª e na 35ª reuniões do Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento da Covid-19 no Sistema Carcerário Estadual, tendo sido posteriormente informado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à COVEP/GMF que foi solicitado à Delegacia Geral da Polícia Civil que comunicasse os titulares das delegacias mencionadas a autorizar o acesso dos profissionais da saúde (Expediente SCDPA nº 049.689.640.0011/2022).

- Recebimento de informação da Secretaria de Estado de Saúde acerca do descumprimento de normas de prevenção à contaminação pela Covid-19 por parte de policiais penais e colaboradores do sistema penitenciário. O assunto foi apreciado na 34ª e 35ª reuniões do Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento da Covid-19 no Sistema Carcerário Estadual (Expediente SCDPA nº 049.689.640.0009/2022).
- Encaminhamento de Ofício à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, solicitando providências para a implantação da nova planilha de monitoramento do enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário – SIAPEN, vinda do DMF/CNJ.
- Preenchimento de planilha de monitoramento do enfrentamento da pandemia de Covid-19, encaminhada quinzenal/mensalmente ao DMF/CNJ.
- Durante o período em análise, foram realizadas 08 (oito) reuniões do Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul, em que foram discutidos assuntos relativos ao levantamento de dados e acompanhamento da Covid-19 no sistema prisional estadual, a manutenção da suspensão e a viabilidade do reestabelecimento das visitas presenciais nas Unidades Prisionais sob a égide da Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a questão da priorização de vacinação do sistema prisional, abrangendo desde os policiais penais, até a população privada de liberdade, de acordo com a faixa etária estabelecida pelo Ministério da Saúde, contando com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande e da Secretaria de Estado de Saúde, dentre outros tópicos.



Monitoração eletrônica

Participação, no dia 24/03/2022, de Reunião Técnica em Monitoração Eletrônica, por iniciativa do Programa Fazendo Justiça em conjunto com os Estados do Pará, Piauí, Maranhão e Sergipe, com o objetivo de dialogar sobre as inovações da Resolução CNI nº 412/2021 e sanar possíveis dúvidas, bem como auxiliar os Tribunais de Justiça quanto à sua implementação. Participaram do encontro, pelo TIMS, o Supervisor da COVEP/ GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz Auxiliar da Presidência e membro da COVEP/GMF/MS, Fernando Paes de Campos, a Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Audiência de Custódia, Eliane Freitas Lima Vicente, o Juiz da Vara de Execução Penal do Interior, Luiz Felipe Medeiros Vieira, o Juiz da 1ª Vara de Execução Penal de Campo Grande em substituição, Alexandre Antunes da Silva, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), Juliana Marques Resende, o Assessor Técnico da COVEP/GMF/MS, Eduardo Silva Mattos, e a Coordenadora de Apoio a COVEP/GMF/MS, Franciele Sgarbossa.



- Participação dos servidores da COVEP/ GMF/MS, Eduardo Silva Mattos, Franciele Sgarbossa e Tatiana Sayuri Ishibashi, bem como da Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, da 1ª Atualização Regional em Monitoração Eletrônica, realizada nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022. O treinamento contou, ainda, com a participação de servidores das regiões Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Amazonas.
- Análise pelo colegiado da COVEP/GMF quanto à alteração do Provimento nº 151/2017 deste Tribunal, que regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da Justiça Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a publicação da Resolução CNJ nº 412/2021.
- Recebimento de formulário eletrônico sobre a Res. CNJ nº 412/2021, em atendimento ao despacho proferido nos autos do Cumpridec nº 0007114-82.2021.2.00.0000.
- Publicação do Provimento nº 280, de 18/10/2022, o qual alterou o Provimento nº 151/2017, da Corregedoria-Geral de Justiça, que regulamente a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da Justiça Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fiscalização e monitoramento dos pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de pessoa presa nas diversas unidades do Sistema Penitenciário Federal.

 Durante o período em questão, foram monitoradas e acompanhadas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal e Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (COVEP/GMF/MS), as decisões proferidas pelos juízes competentes a respeito do ingresso de 03 presos e de 15 renovações de permanência de presos no sistema penitenciário federal.

Acompanhamento da instalação e funcionamento dos Conselhos da Comunidade

- Encaminhamento do Ofício Circular nº 049.689.075.0002/2022 a todos os magistrados com competência em Execução Penal do Estado, solicitando o preenchimento de formulário online elaborado por este GMF, com o objetivo de atualização de dados sobre os Conselhos da Comunidade ativos no Estado.
- Após o encaminhamento dos ofícios circulares, foi feito acompanhamento do recebimento dos expedientes, bem como contato com as Comarcas com resposta pendente. As informações fornecidas foram agrupadas em uma tabela, que foi disponibilizada para consulta na página da COVEP/GMF/MS. Ainda, os dados fornecidos pelas Comarcas foram compilados em arquivo, o qual foi disponibilizado na página da COVEP/GMF/MS, no site do TJMS, para conhecimento e consulta. (https://www.tjms.jus.br/projetos/covep)
- Recebimento, pelo Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, do Prêmio Benjamin Padoa, no dia 15/09/2022, no Conselho da Comunidade de Campo Grande. Na ocasião, foi realizada

visita às instalações do Conselho, apresentado relatório das atividades e debatidos diversos assuntos relativos a reinserção social de presos e egressos.



Ações para a atualização e a capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal

- Mato Grosso do Sul Ejud-MS, de realização de curso de capacitação e treinamento para coleta biométrica destinado aos servidores que atuam nas audiências de custódia nas Comarcas do Estado, por meio do Ofício nº 049.689.073.02902022. A solicitação da COVEP/GMF/MS foi atendida, tendo o curso sido disponibilizado aos servidores que atuarão na coleta biométrica, indicados pelos Juízes Diretores do Foro de cada Comarca. A primeira turma fez o curso no período de 1º a 25 de junho, e a segunda de1º a 25 de agosto. (https://www.tjms.jus.br/noticia/61692)
- Encaminhamento do Ofício nº 049.689.073.0299/2022 à Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul Ejud-MS, solicitando a elaboração de curso de aperfeiçoamento em "Violência Doméstica" destinado aos magistrados e servidores que atuam na Coordenadoria de Audiências de Custódia do Fórum da Capital, com orientação e supervisão da magistrada titular da 3ª vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tendo em vista que a análise das prisões em flagrante em situação de violência doméstica,

no âmbito de Campo Grande, passaram a ser realizadas pelos magistrados plantonistas que compõem a mencionada Coordenadoria. A solicitação da COVEP/GMF/SM foi atendida, e o curso foi realizado no dia 1º/08/2022, para magistrados e servidores da capital e do interior. (https://www.tjms.jus.br/noticia/61894)

- Participação do Juiz Coordenador da COVEP/ GMF/MS, Olivar Augusto Roberti Coneglian, do Curso de Formação de Magistrados, promovido pela Ejud-MS, no dia 29/04/2022, em que foi apresentada a Coordenadoria das Varas de Execução Penal aos novos magistrados.
- Além ações mencionadas, das foram solicitadas sugestões de cursos específicos à Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça e à Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça, que foram encaminhadas à Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS) (049.689.073.2297/2021). Todos os cursos indicados referem-se a assuntos que possuem normativas tanto do Conselho Nacional de Justiça quanto deste Tribunal de Justiça, sendo necessária a atualização de magistrados e servidores acerca dos temas sugeridos.

Fiscalização e acompanhamento do preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

- Acompanhamento do preenchimento pelas comarcas do relatório de inspeções do CNIEP.
- Encaminhamento do Ofício Circular nº 049.689.075.0011/2022 a todos os magistrados das varas criminais e de execução penal que seja providenciado o registro das inspeções realizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Penais – CNIEP.
- Expedição de ofício às comarcas que se encontram com pendências no registro das inspeções, solicitando a regularização.

 O trabalho de fiscalização e acompanhamento do preenchimento do CNIEP é feito em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Juiz Auxiliar e membro da COVEP/GMF/MS, César Castilho Marques, e da Coordenadoria de Gerência de Sistemas Externos.

Representação de providências à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal de Justiça, pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas e proposição de uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário.

- Solicitação à Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 049.689.073.0005/2022, que fosse reiterada aos magistrados atuantes nas Varas Criminais e de Execução Penal do Estado a recomendação de que, na realização de audiência por videoconferência para oitiva de pessoas recolhidas em unidades prisionais que disponham dos equipamentos necessários à realização do ato, a reserva da sala dos estabelecimentos penais do estado seja realizada exclusivamente através do Sistema Único de Agendamento do TIMS, conforme previsto no § 1º do art. 436 do CNCGJ/2020, e para que sejam observadas as demais orientações constantes no GPS Eletrônico a respeito da matéria utilização do sistema único de agendamento de videoconferências, tendo em vista informação vinda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de inobservância, pelos cartórios, das regras para a reserva das salas de videoconferência nos estabelecimentos penais do Estado.
- Encaminhamento do Ofício nº 049.678.068.0005/2022 à Corregedoria-Geral de Justiça solicitando análise e parecer quanto a necessidade de alteração/adequação dos dispositivos do Provimento nº 151/2017, da Corregedoria-Geral de Justiça, que regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito

- da Justiça Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a publicação da Resolução CNJ nº 412/2021.
- Solicitação à Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 049.689.073.0292/2022, de elaboração de orientação aos servidores que atuam nas audiências de custódia nas Comarcas do Estado, no Guia Procedimental do Servidor (GPS Eletrônico), acerca da coleta biométrica na audiência de custódia, conforme "Manual de Identificação Civil e Coleta Biométrica", elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- Encaminhamento do Ofício nº 049.689.653.0001/2022 solicitando à Presidência deste Tribunal a análise quanto à possibilidade de alteração da Portaria nº 494/2013, que regulamenta o plantão judiciário de servidores na primeira e segunda instâncias, a fim de possibilitar a designação de no mínimo 02 (dois) servidores para atender o plantão na Coordenadoria de Audiência de Custódia do Fórum de Campo Grande.
- Encaminhamento à Presidência, por meio do Ofício nº 049.689.073.1047/2022, de sugestão de alteração do Provimento CSM nº 352/2015, o qual disciplina, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, a realização de audiência de custódia, a fim de incluir previsão para a realização de audiência de custódia em todas as modalidades prisionais (prisões temporárias, preventivas e definitivas) no âmbito Estadual.
- Encaminhamento do Ofício nº 163.674.073.0110/2022, em que a COVEP/GMF/MS, em conjunto com a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (COVEMS/GMF/MS) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ/TJMS) propõem à Presidência a criação do Comitê de Supervisão e Suporte a magistrados(as) estaduais para estabelecimento de uma política institucional para o atendimento das pessoas indígenas no âmbito do Poder Judiciário. A solicitação foi atendida, tendo sido publicada a Portaria

nº 2.312, de 11 de abril de 2022, que institui e regulamente as atribuições do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Acompanhamento do cumprimento das recomendações, resoluções e dos compromissos assumidos nos seminários promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em relação ao Sistema Carcerário.

Durante o período em análise, encontram-se em andamento na COVEP/GMF/ MS os seguintes processos para acompanhamento do cumprimento de resoluções e/ou recomendações do CNJ:

Pedido de Providências nº 049.152.0014/2020	Pedido de Providências para acompanhamento do cumprimento da Recomendação CNJ nº 81/2020 - Tratamento a ser dado às pessoas com def ciência auditiva, visual ou ambas, acusadas, rés, condenadas em processo criminal ou adolescentes em confito com a lei.	
Pedido de Providências nº 049.152.0015/2020	Pedido de Providências para acompanhamento de cumprimento de Decisão 0007298-09.2019.2.00.0000 - Resolução CNJ nº 288/2019 - Promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade.	
Pedido de Providências nº 049.152.0017/2020	Pedido de Providências para acompanhamento de cumprimento de Decisão 0003856-98.2020.2.00.0000 - Resolução CNJ nº 307/2019 – Institui a política de atenção a pessoas egressas do sistema prisional no âmbito do Poder Judiciário.	
Pedido de Providências nº 049.152.0001/2021	Encaminha a Resolução CNJ nº 369/2021, para ciência e providências necessárias para a implementação dos dispositivos da presente resolução, a qual estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com def ciência, nos termos dos arts. 318 e 318-A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs nº 143.641/SP e nº 165.704/DF.	
Pedido de Providências nº 049.152.0007/2021	Pedido de Providências para acompanhamento do cumprimento da Resolução CNJ nº 287/2019 - Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade.	
Pedido de Providências nº 049.152.0014/2021	Resolução CNJ nº 391/2021 - Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.	
Pedido de Providências nº 049.152.0017/2021	Pedido de Providências – Resolução CNJ nº 348/2020 - Tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.	

Pedido de Providências nº 049.152.0018/2021	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 405/2021 - Estabelece procedimentos para o tratamento das pessoas migrantes custodiadas, acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade, inclusive em prisão domiciliar e em outras formas de cumprimento de pena.	
Pedido de Providências nº 049.152.0021/2021	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 404/2021 - Estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito do Poder Judiciário, para a transferência e o recambiamento de pessoas presas.	
Pedido de Providências nº 049.152.0025/2021	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 412, de 23 de agosto de 2021 - Estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas.	
Pedido de Providências nº 049.152.0025/2021	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 414/2021 - Estabelece diretrizes e quesitos periciais para a realização dos exames de corpo de delito nos casos em que haja indícios de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	
Pedido de Providências nº 049.152.0029/2021	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 417/2021 - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências.	
Pedido de Providências nº 049.152.0030/2021	Presidência do TJMS encaminha, para conhecimento e ações necessárias, a Resolução CNJ nº 425/2021 - Política Nacional Ju- dicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Intersec- cionalidades.	
Pedido de Providências nº 049.152.0002/2022	Pedido de Providências para acompanhamento da Resolução CNJ nº 306/2019 - Estabelece diretrizes e parâmetros para a emissão de documentação civil e para a identif cação civil biométrica das pessoas privadas de liberdade.	

Pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade -Resolução CNJ nº 287/2019

Realização de reunião online com a Defensoria Pública, no dia 08/06/2022, para tratar sobre documentação civil de presos indígenas. Participaram do encontro a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/ CNJ), Juliana Resende, a antropóloga e servidora do Tribunal de Justiça, Priscila de Santana Anzoategui, a Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Estado de Mato Grosso do Sul, Daniele de Souza Osório, o Defensor Público Estadual e Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), Lucas Colares Pimentel, a antropóloga do NUPIIR, Jessica Maciel de Souza, e a servidora da Divisão de Promoção Social da AGEPEN/MS, Bárbara Ribeiro.



Realização, no dia 06/07/2022, de reunião com o Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas, no Salão Pantanal do Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso do Sul para apresentação do Observatório e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) aos visitantes do CNJ que estiveram presentes no Mato Grosso do Sul para visita de monitoramento do Escritório Social. Participaram do encontro o Coordenador do Eixo de Cidadania do CNJ, Felipe Athayde Lins de Melo, a assessora do DMF/CNJ, Alessandra Amâncio, o Coordenador do Programa Fazendo Justiça na Justiça Federal, Gustavo Bernardes, a Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Resende, a Consultora Estadual em Audiência de Custódia pelo Programa Fazendo Justiça (UNODC/CNJ), Samara Monteiro

dos Santos, a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TJMS, Priscila de Santana Anzoategui, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, o Coordenador do Observatório Sistema de Justiça Criminal e Povos Indígenas da APIB, Caíque Ribeiro Galícia e o advogado indígena e Assessor Jurídico da APIB, Maurício Terena.



- Preenchimento de formulário eletrônico acerca da Resolução CNJ nº 287/2019, conforme solicitado em despacho proferido nos autos do Cumpridec nº 0007310-23.2018.2.00.0000, em parceria com a Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas COVEMS, e com o apoio da Corregedoria-Geral de Justiça, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário AGEPEN, Escola Superior da Magistratura Esmagis, Escola Judicial de Mato Grosso do Sul Ejud-MS, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Assessoria de Planejamento.
- Encaminhamento de Ofício Circular aos magistrados com competência em execução penal orientando a dar especial atenção à identificação e ao cumprimento dos direitos pessoas indígenas custodiadas efetuar inspeções no estabelecimento penais, registrando os quantitativos atualizados no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos (CNIEP) Penais identificação da(s) pessoa(s) como indígena(s) nos demais sistemas utilizados na tramitação processual (SAJ e SEEU), a fim de viabilizar a análise de sua situação processual, conforme dispõem os artigos 4º e 14 da Resolução CNJ nº 287/2019.

- Criação do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Portaria nº 2.312, de 11 de abril de 2022), em atendimento a solicitação feita pela COVEP/GMF/MS, em conjunto com a COVEMS/GMF/MS e a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ).
- Protocolo do Pedido de Providências elaborado por este GMF/COVEP/COVEMS/MS, no sistema PJe do Conselho Nacional de Justiça, autuado sob o nº 0004803-84.2022.2.00.0000, com a finalidade de pleitear a alteração da Resolução CNJ nº 232, de 13 de julho de 2016.
- Participação da assessora administrativa e membro do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para atendimento da população oriunda de povos indígenas, Priscila de Santana Anzoategui, na 15ª Assembleia do Povo Terena, nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, representando referido Comitê, a COVEP/GMF e a COVEMS/GMF.
- Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, dos Webnários I e II sobre Direitos dos Povos Indígenas, realizados nos dias 08 e 15 de agosto de 2022. Os seminários virtuais fizeram parte do curso "Direitos dos Povos Indígenas", oferecido para magistrados e compartilhado da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).



 Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, da 1ª reunião do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da

população oriunda dos povos indígenas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 16/09/2022, em que foi aprovado o "Plano de Ação" do Comitê. Participaram, ainda, da reunião, os demais integrantes do Comitê: Desembargadora Elizabete Anache, Supervisora da COVEMS/GMF; Eduardo Eugênio Siravegna, Juiz Auxiliar da Presidência, em substituição ao Dr. Fabio Possik Salamene; Eguiliell Ricardo da Silva, Juiz de Direito da Vara da Infância e Adolescência da Comarca de Dourados; Doemia Ignes Ceni, Coordenadora de Apoio às Articulações Interinstitucionais da Coordenadoria da Infância e Juventude; Tatiana Sayuri Ishibashi, Analista Judiciário da COVEP/GMF, em substituição ao Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos; Priscilla Maria Ricci, Assessora Técnica Especializada da COVEMS/GMF; Priscila de Santana Anzoategui, Assessora Administrativa; Juliana Margues Resende, Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ).



Participação de equipe da COVEP/GMS/MS da 10ª Kuñangue Aty Guasu - Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá, realizada nos dias 22 a 26/11/2022, na aldeia Ñanderu Marangatu Cedro, no Município de Antônio João/MS. Estiveram presentes a antropóloga e integrante do Comitê Estadual de Suporte e Aperfeiçoamento para o atendimento da população oriunda de povos indígenas do TJMS, Priscila de Santana Anzoategui, da Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (PNUD/CNJ), Juliana Marques Resende, e do servidor da COVEP/GMF/MS, Virgílio

Napoleão Sabino, nos dias 24 e 25/11/2022.



Acompanhamento das prisões de mulheres grávidas e/ou lactantes, mães de crianças de até doze anos, idosas ou possuam doenças crônicas ou respiratórias.

- Preenchimento de relatório mensal com dados de presas grávidas e/ou lactantes custodiadas em delegacia ou estabelecimento prisional do Estado, cujo encaminhamento é realizado, na medida do possível, até o último dia do mês, no "Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes" do Conselho Nacional de Justiça.
- Inclusão, pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, atendendo à solicitação feita pela COVEP/GMF/MS, dos dados para preenchimento do relatório de presas grávidas e/ou lactantes no Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário – SIAPEN, permitindo a consulta dos dados pela COVEP/GMF/MS diretamente nesse sistema, desde o mês de novembro de 2021.
- Encaminhamento de Ofício Circular aos magistrados das Varas Criminais e de Execução Penal do Estado, solicitando a atualização completa das informações referentes à Resolução CNJ nº 369/2021 nos sistemas informatizados, em atendimento a solicitação vinda do DMF/CNJ (Ofício Circular nº 12/DMF/CNJ).
- Encaminhamento, aos magistrados das Varas Criminais e de Execução Penal do Estado,

de cópia do Manual da Resolução CNJ nº 369/2021, por meio do Ofício Circular nº 049.689.075.0003/2022.

Acompanhamento do tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

- Encaminhamento de Ofício à Escola Judicial de Mato Grosso do Sul – Ejud-MS solicitando a verificação da possibilidade de oferecimento de curso sobre o tratamento da população LGBTI no âmbito do Poder Judiciário, nos moldes do ofertado pela ESMAGIS aos magistrados e serventuários que atuam nas Centrais de Audiências de Custódia, Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas de Execução Penal.
- Preenchimento de formulário eletrônico acerca da Resolução CNJ nº 348/2020, conforme solicitado em despacho proferido nos autos do Cumpridec nº 0009213-59.2020.2.00.0000/CNJ.
- Disponibilização, na página da COVEP/GMF/MS no site do TJMS, tabelas com o quantitativo de presos autodeclarados LGBTI e das unidades com delas específicas para a população LGBTI, em atendimento ao disposto no art. 13, da Res. CNJ nº 348/2020. Os dados foram fornecidos pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário AGEPEN. (https://www.tjms.jus.br/projetos/covep/populacao-lgbti)
- Recebimento de formulário eletrônico complementar sobre a Res. CNJ nº 348/2020, em atendimento ao despacho proferido nos autos do Cumpridec nº 0009213-59.2020.2.00.0000.

BNMP

Realização de reunião, no dia 03/10/2022, a pedido do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça e membro da COVEP/GMF, César Castilho Marques, para tratar sobre a alteração da Resolução CNJ nº 417/2021 (Institui e regulamenta o BNMP) pela Resolução nº 474/2022. Além de referido magistrado, participaram da reunião o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz da Vara de Execução Penal do Interior, Luiz Felipe Medeiros Vieira, o Juiz da 7ª Vara Criminal de Competência Especial de Campo Grande, Mario José Esbalqueiro Junior, a Diretora do Departamento de Padronização da Primeira Instância (DEPPI), Juliana Guirelli Fancelli, a Coordenadora das Varas Criminais do DEPPI, Micaela Albuquerque Silva, o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos, e a Analista Judiciário da COVEP/ GMF, Tatiana Sayuri Ishibashi.



Participação de reunião presencial em Brasília/ DF, no dia 18/10/2022, na sede do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de pactuar as providências necessárias ao saneamento de inconsistências identificadas na base de dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0). Pelo TJMS, participaram o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF, Luiz Gonzaga Mendes Marques, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, César Castilho Marques, e o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF, Eduardo Silva Mattos.



Participação do Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, na 1ª reunião de acompanhamento do processo de saneamento com o objetivo de suprir dúvidas e promover os alinhamentos necessários ao bom andamento dos trabalhos de qualificação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). O encontro, realizado de forma virtual na manhã do dia 29/11/2022, foi promovido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF/CNJ), e direcionado aos Tribunais de Justiça dos Estados do Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Pará. Além do Desembargador, participaram pelo TJMS o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF/MS, Eduardo Silva Mattos, a Coordenadora da Coordenadoria das Varas Criminais do Departamento de Padronização da Primeira Instância, Micaela Albuguerque Silva, o Coordenador de Sistemas de Segunda Instância do Departamento de Sistemas Jurisdicionais, Rodrigo Hiroyuki Kanezaki, dentre outros.

Ações e reuniões relacionadas à implementação do Programa Justiça Presente/Fazendo Justiça

 Participação da reunião de atualização do DMF/ CNJ e apresentação da nova fase do Programa Fazendo Justiça, considerando o início da gestão da ministra Rosa Weber, realizada no dia 24/10/2022. Acompanharam o encontro o Desembargador Supervisor da COVEP/GMF/ MS, Luiz Gonzaga Mendes Marques, bem como o Assessor Técnico Especializado da COVEP/GMF/MS, Eduardo Silva Mattos, e a Analista Judiciário da COVEP/GMF/MS, Tatiana Sayuri Ishibashi.



Documentos expedidos

Quantidade de documentos expedidos na COVEP/GMF durante o período mencionado, separados por tipo.

TIPO	07/01/2022 a 08/12/2022
ATA	18
CONVITE	58
DECISÃO	21
DESPACHO	664
HOMOLOGAÇÃO	205
MANIFESTAÇÃO	11
MEMORANDO	25
OFÍCIO	2084
OFÍCIO CIRCULAR	18
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	6
TRANSFERÊNCIA	267





